



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 065/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI n.º 9.2019.0700.000856-9,

REVOGA a Portaria n.º 101/2017, publicada no DJE n.º 6.062, de 04 de julho de 2017, e **DESIGNA** os servidores **HEINRICH FÉLIX MARMITT**, Id. Func. 4250273, como titular, e **DILNEI VENTURINI**, Id. Func. 1906690, suplente, como Fiscais do Contrato DCR – 297/2016, Processo n.º 457-0700/16-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e a Empresa PROCERGS - Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, cujo objeto é a prestação de serviços de Gestão de Banco de Dados, vigência até 21/09/2020, devendo, a partir da data de publicação desta, e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 23 de maio de 2019.

**Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Presidente do TJM**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.509, de 24 de maio de 2019, como se confere clicando [aqui](#)